

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: *Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade monitorar a parceria celebrada com a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL para execução do Projeto QUALIFICA IPOJUCA*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO estimular, planejar, integrar e executar políticas públicas para a Educação Profissional dos Jovens do Município do Ipojuca, buscando a profissionalização e a inserção desse público no mercado de trabalho fomentando assim, a economia local do Município e a educação, através do PROJETO QUALIFICA IPOJUCA.

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 35 /2021 ao Projeto de Lei nº . 62 /2021

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE – CNPJ Nº 08.961.997/0001-58, , a qual competirá:

- I. Monitoramento do conjunto da parceria celebrada, avaliando suas propostas, custos e controle de resultados;
- II. Avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 2º A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) servidores municipais, sendo eles:

- I. ANA PAULA DA SILVA , Matrícula 7207/2
- II. FABIANA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 6994/8
- III. SERGIO RICARDO SILVA DE LIMA, Matrícula 7571/5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 25 de novembro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação